LEI Nº 1937 DE 29 DE ABRIL DE 1991

Concede Título de Cidadania Formiguense

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Formiguense ao Sr. ANTÔNIO CÂNDIDO DE MORAIS.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em Sessão Solene do Legislativo Formiguense.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de Abril de 1991.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA,
Secretária